



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.649, de 13/03/06

Processo nº: 45.138

PROJETO DE LEI Nº 9.439

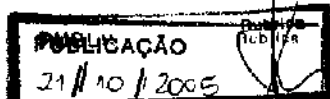
Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Ementa: Denomina "Praça FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" área pública do Jardim Pitangueiras.

Arquive-se.

Almeida
Diretor

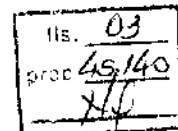
22/03/2006



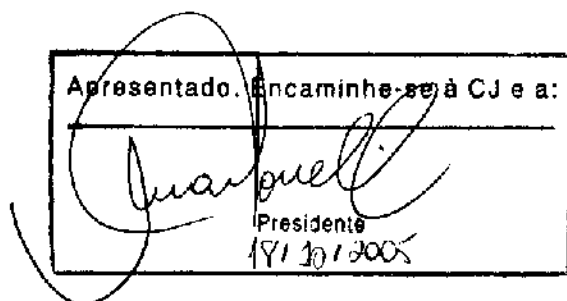
PD 189/05



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 11/OUT-05 15:38 045138



PROJETO DE LEI Nº. 9.439

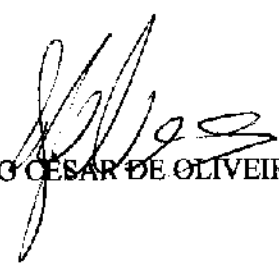
(Júlio César de Oliveira)

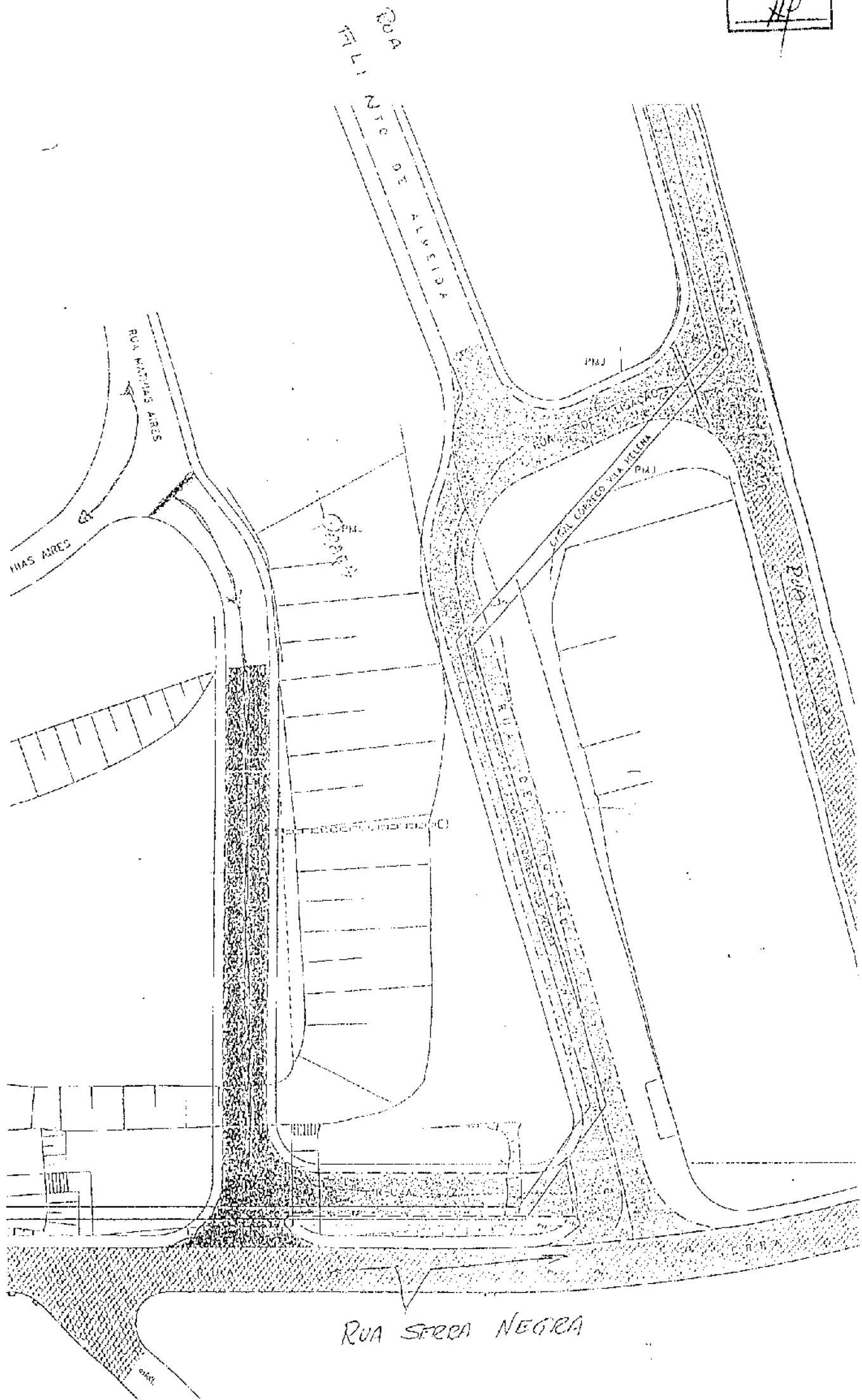
Denomina "**Praça FRANCISCO ANTUNES PORTELLA**" área pública do Jardim Pitangueiras.

Art. 1º. É denominada "**Praça FRANCISCO ANTUNES PORTELLA**" a área pública do Jardim Pitangueiras situada entre a Rua Mathias Aires e o prolongamento da Rua Filinto de Almeida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/10/2005


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA





(PL nº 9.439 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" área pública do Jardim Pitangueiras.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: FRANCISCO ANTUNES PORTELLA

NASCIMENTO: data: 29.08.1911 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 10.07.1984 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: MANUEL ANTUNES PORTELLA
Mãe: ANTONIA RABELLO PORTELLA

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Eduardo Portella (Neto)

Endereço: Rua Rangel Pestana, 533 Cj. 94

telefone(s): 4521 0829

BIOGRAFIA

O homenageado foi "Motorista de Praça" nomenclatura dada aos atuais taxistas, durante cerca de trinta anos no período compreendido entre 1940 e 1970. Foi um dos pioneiros aqui em nossa cidade, tendo, modéstia à parte, o carro mais bonito de Jundiaí.

Como motorista, transportou muita gente importante de nossa cidade que naquela época não possuía veículo, tais como Dr. Walmor Barbosa Martins, Dr. Marcio Borim, Dr. Dugam Ramos de Oliveira, Dr. Nicolino de Luca, Dr. Tolmino (médico do exército).

Também cabe salientar que seu carro, por sua beleza, era disputado pelas noivas da cidade, transportando-as até à porta da igreja.

A maior personalidade transportada pelo homenageado, sem dúvida, foi o ex-presidente da República Getúlio Vargas, quando em uma de suas viagens já como presidente, passou por Jundiaí e teve seu carro quebrado.

Como o presidente estava dirigindo-se para a cidade de Serra Negra, o homenageado foi escolhido para levá-lo até a cidade de Serra Negra, pois o carro do homenageado tinha Status de "Carro de Presidente", sendo escoltado por várias viaturas da Polícia Militar.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	08
proc.	45443
	11

Jundiaí, 04 de Maio de 2005

Ofício JCO 108/2005

Ao
Ilustríssimo Senhor
Prof. Francisco José Carbonari
MD Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Jundiaí - SP

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo, solicitar de V. Sa. as informações necessárias para instruir o "Projeto de Lei de Denominação de Praça Pública", situada entre as ruas, Mathias Aires e o Prolongamento da Filinto de Almeida, Bairro Pitangueiras, cujo mapa apresentamos anexo.

Em tempo hábil, os quesitos referentes à denominação em tela, são:

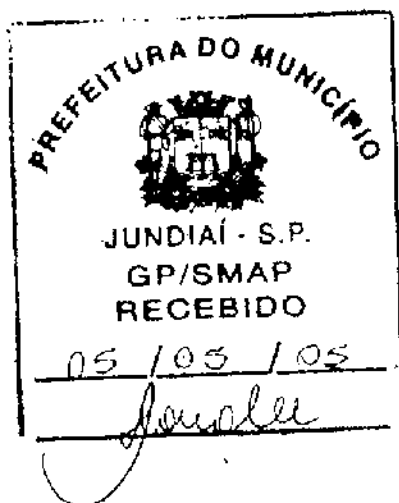
- *se incorpora o patrimônio público;*
- *se está oficializada;*
- *se possui denominação.*

Certos da atenção e providências de V. Sa. para o solicitado, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente



Dr. Júlio César de Oliveira
Vereador





OF. GP/SMAP n.º 55/2005

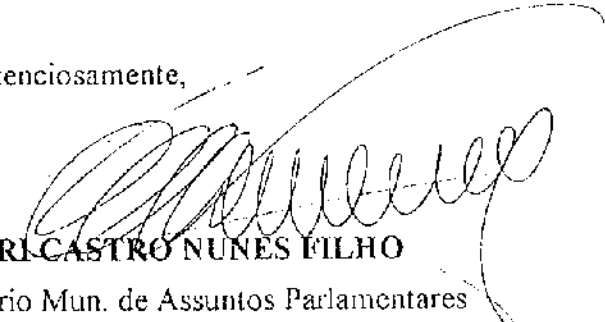
Jundiaí, 09 de junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício JCO 108/2005, datado de 04 de maio de 2005, temos a informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão incorpora o patrimônio público e não recebeu denominação, porém não possui obras de paisagismo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARL CASTRO NUNES FILHO

Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 45.138

PROJETO DE LEI Nº 9.439, do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Praça FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" área pública do Jardim Pitangueiras.

PARECER Nº 239

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Praça FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" área pública do Jardim Pitangueiras situada entre a Rua Mathias Aires e o prolongamento da Rua Filinto de Almeida, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, presumindo-se, portanto, que está em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 18.10.2005.

APROVADO
25/10/05

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

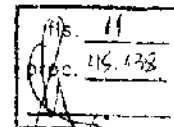
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR 105/2006
proc. 45.138

Em 21 de fevereiro de 2006.

Exmo. Sr.

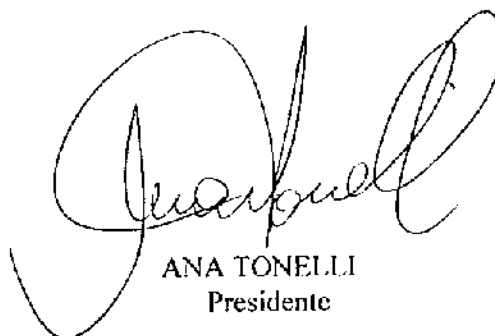
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.439**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

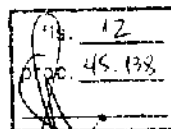
Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 9.439

PROCESSO Nº. 45.138

OFÍCIO PR Nº. 105/2006

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

21/02/06

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

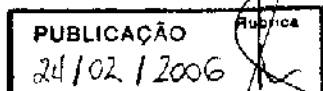
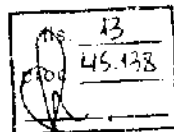
16/03/06

DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

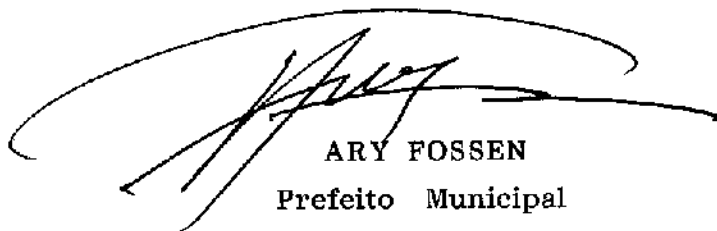
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proc. 45.138

GP., em 13.03.2006

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.439

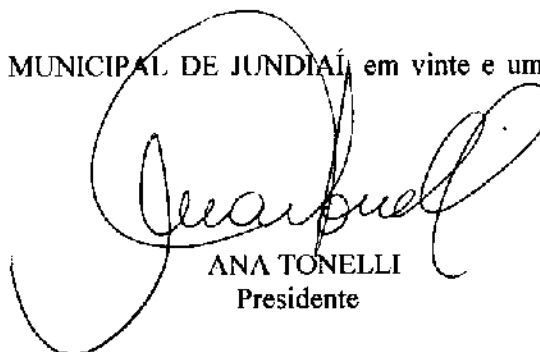
Denomina "**Praça FRANCISCO ANTUNES PORTELLA**" área pública do Jardim Pitangueiras.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de fevereiro de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça FRANCISCO ANTUNES PORTELLA**" a área pública do Jardim Pitangueiras situada entre a Rua Mathias Aires e o prolongamento da Rua Filinto de Almeida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de fevereiro de dois mil e seis (21/02/2006).



ANA TONELLI
Presidente

7-10

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE

R. 1. N. 1. S. 1. E.

HAS ARRES

PDA

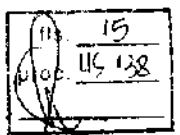
SIGLA COMANDO VIA TELEFONO

12/24

1-11-1960

BRILL

RUA SEREN NEGRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 066/2006
Processo nº 5.584-3/2006

Jundiaí, 13 de março de 2006.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.439, bem como cópia da Lei nº 6.649, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 6.649, DE 13 DE MARÇO DE 2006

Denomina “*Praça FRANCISCO ANTUNES PORTELLA*” área pública do Jardim Pitangueiras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “*Praça FRANCISCO ANTUNES PORTELLA*” a área pública do Jardim Pitangueiras situada entre a Rua Mathias Aires e o prolongamento da Rua Filinto de Almeida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

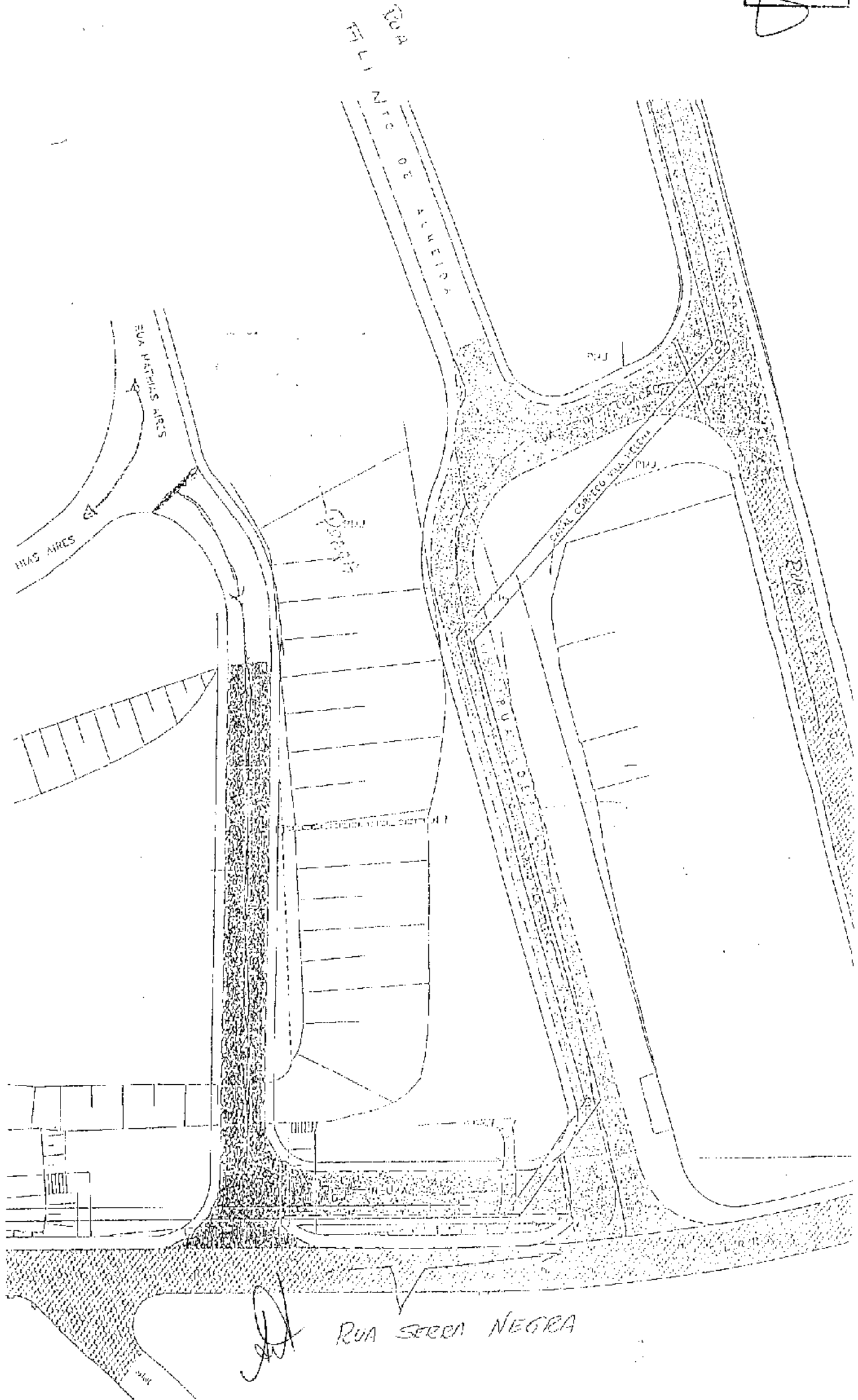
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março de dois mil e seis.

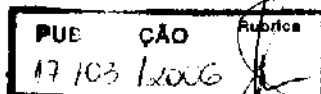
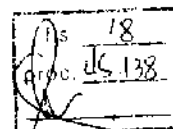

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.2





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LEI N.º 6.649, DE 13 DE MARÇO DE 2006

Denomina "Praça FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" área pública do Jardim Pitangueiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça FRANCISCO ANTUNES PORTELLA" a área pública do Jardim Pitangueiras situada entre a Rua Mathias Aires e o prolongamento da Rua Filinto de Almeida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de março de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos